350



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL "Discrio de SHampos" Nº 2289 do 27/8/1965

Estado de São Paulo

 \in m

de 19

DECRETO Nº. 777 de 12 de Agosto de 1965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, revoga o decreto nº. 378, de 31 de janeiro de 1961, que declarou de utilidade pública, para ser adquirido mediante / desapropriação judicial ou por via amigavel, um terreno com área total de 9.665 m2., constante pertencer a firma Bonádio S/A. Fábrica de Louças Santo Eugênio, terreno êsse situado no 1º Subdistrito da Séde e considerado necessário à construção do novo Mercado Municipal.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 12

de Agosto de 1965 .-

Dr. José Marcondes Pereira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em doze de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.-

Resp. p Parcy de Oliveira
Resp. p Parcy do Depto de Administração.